



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Otávio Lamartine, 423, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[secretariadogabinete@outlook.com](mailto:secretariadogabinete@outlook.com)

**PORTARIA N. ° 068-B, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º, “a”, da Lei Municipal nº 742/2005, alterada pela Lei Municipal nº 839/2010, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **RUBSON ROBERTO AZEVEDO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Capturador de animais PA.II, matrícula n. ° 1201905-1, inscrito no CPF/MF sob o n. ° 092.160.764-45, da função gratificada de Chefia ou Assistência Profissional na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Jardim do Seridó-RN, deixando de fazer jus à gratificação de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 06 de março de 2018.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal